

Parágrafo único – A ajuda de custo não será paga nos dias de descanso semanal remunerado, feriado e ponto facultativo, exceto quando houver convocação formal do titular do órgão ou da entidade para prestação de serviço nestes dias, desde que sejam observados os demais parâmetros de pagamento da ajuda de custo definidos neste decreto.”

Art. 3º – O art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O servidor que estiver em efetivo exercício na Fhemig, na Hemominas, na Funed, no HUCF, e nas unidades administrativas da área da saúde do Ipsemg, poderá fazer jus à ajuda de custo específica, independentemente da sua jornada semanal, desde que cumpra jornada diária de trabalho nos termos estabelecidos neste decreto e conforme jornadas e valores definidos em resolução conjunta com o Cofin, observado o seguinte:

I – o saldo remanescente de horas de um determinado mês não poderá ser utilizado para fins de pagamento de ajuda de custo no mês subsequente;

II – aplicar-se-á a regra prevista no § 3º do art. 9º nos meses em que não se verificar o cumprimento das metas previstas;

III – resolução conjunta com o Cofin poderá limitar o valor máximo mensal da ajuda de custo específica devida ao servidor que cumprir jornada de trabalho em regime de plantão na área da saúde.”

Art. 4º – O art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 9º – (...)

§ 5º – Fica assegurado ao servidor a percepção do valor previsto para a ajuda de custo geral quando valor inferior a este for atribuído à ajuda de custo específica.”

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

07 1466158 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

retifica o ato de promoção de **ANDREIA VIEIRA**, MASP 387.325-4, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 24/02/2021: **onde se lê** “com efeitos a partir de 13/01/2021”, **leia-se** “com efeitos a partir de 30/09/2020”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, de 01/01/2019 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2021, para regularizar situação funcional: JOSÉ CLELIO DE ANDRADE, 1.044.571-6, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO; SÔNIA MARA MESSIAS, 350.539-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: ALUIZIO DE PAULA SILVA JÚNIOR/ MASP 959728-7/ASGPD/ III F; ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS/ MASP 907176-2/ASGPD/ II B; ARLUZA PEREIRA DE SOUSA/ MASP 327256-4/ASGPD/ III E; CARLOS MAURÍCIO DE AGUILAR/ MASP 903673-2/ASO/ IV I; IDOMILSON GENÉSIO ARAUJO/ MASP 368041-0/ASO/ III F; JOSÉ ALBERTO DA SILVA/ MASP 902599-0/ASGPD/ I B; JULIANA NASCIUTTI GONTIJO CÔRREA/ MASP 604068-7/ASGPD/ I B; JULIANA PIRES ANTUNES/ MASP 902377-1/ANGPD/ I B; PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS/ MASP 04782-6/ANGPD/ III B; SÔNIA DE LOURDES LOPES/ MASP 386923-7/ASO/ IV H; WAGNER FERREIRA DA SILVA/ MASP 907177-0/ASGPD/ I B.

**Pelo Conselho Estadual de Economia Popular Solidária**

**reconduz**, nos termos do art. 10 da Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004 e do art. 7º do Decreto nº 44.898, de 19 de setembro de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Titular: RAPHAEL VASCONCELOS AMARAL RODRIGUES; Suplente: AUGUSTO CONRADO MARTINS; Pela Secretaria de Estado de Fazenda: Titular: SILVESTRE DIAS; Suplente: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

**exonera**, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 26/11/2020: Pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMINAS: Suplente: DALMAR DO ESPÍRITO SANTO PIMENTA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, de 24/3/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: JANAINA APARECIDA MARTINS / MASP 1387921-8 / GESTOR AMBIENTAL.

**Pelo Instituto Estadual de Florestas**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual de Florestas à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, de 25/3/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: ARTHUR SÉRGIO MOUÇO VALENTE / MASP 1319544-1 / ANA-LISTA AMBIENTAL.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.031627-9/000, RETORNA em caráter precário, JOSÉ DE OLIVEIRA BRAGA - Masp 293.820-7, no cargo da carreira de Investigador de Polícia II - Nível II - Grau D, Admissão 01, Vaga PC 821, do quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência a partir desta publicação.

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5174753-38.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2019, de ADRIANA ALVARES DE SOUZA E SILVA, CPF: 606.732.226-91, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2019, data de sua posse. ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A. LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5199556-22.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019 de ANGELA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA, CPF: 039.644.596-90, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de março de 2019, data de sua posse. ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A. LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5000158-38.2020.8.13.0775, RETORNA em caráter precário, KERLEM FERNANDO SOARES - Masp: 1.061.660-5, ao exercício de suas funções na designação para o cargo de Professor de Educação Básica, admissão 04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com vigência a partir desta publicação.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 1688025-86.2015.8.13.0024, RETORNA em caráter precário, JESAEI MEDRADO FERNANDES - MASP 342.203-7, no cargo da carreira de Investigador de Polícia II, nível T, grau E, vaga PC 1348, do quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência a partir desta publicação.

TORNA SEM EFEITO o ato que tomou sem efeito a nomeação ordinária de FERNANDA MARYNE DE OLIVEIRA LUZ - CPF: 073.094.976-19, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de outubro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento à sentença proferida nos Autos nº. 0036457-43.2019.8.13.0223, que determinou sua posse.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2020, de JULIANA PEREIRA SANTOS, CPF: 067.232.496-23, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.15.060383-5/002, que deu provimento ao recurso e reformou a sentença para julgar improcedentes os pleitos da parte autora.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.118, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 28/12/2020, com ônus para o cessionário: VERA LÚCIA SILVA, MASP 362.731-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS (AUSG).

**Pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**designa**, nos termos do art. 7º do Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI, para mandato de 2 (dois) anos: Pelos Segurados do Poder Judiciário: Suplente: RONALDO RIBEIRO JUNIOR.

**reconduz**, nos termos do art. 7º do Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI, para mandato de 2 (dois) anos: Pelos Segurados do Poder Judiciário: Titular: FELIPE RODRIGUES E RODRIGUES DO CARMO.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, de 2/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: HELIO RENATO NERI; MASP 914277-9; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA; MASP 1205944-0; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IIB/B.

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARINA QUEIROZ CURY**, MASP 669.735-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 HO1100212 da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA QUEIROZ CURY**, MASP 669735-3, do cargo de provimento em comissão DAI-26 HO1100046, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUANA MICHELE DE SOUZA MAFLI**, MASP 752827-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 HO1100046, de recrutamento limitado, para dirigir a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **LUANA MICHELE DE SOUZA MAFLI**, MASP 752827-6, chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 HO1100212, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CLAUDIA CAMPOLINA MORAIS / 371715-4 / AGAS IV.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANDRE LUIS DA SILVA, MASP 951619-6, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANDRE LUIS DA SILVA, MASP 951619-6, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANDREZA NOGUEIRA DOS SANTOS, MASP 1100840-6, PEB - ADM 3.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANA CAROLINA DE QUEIROZ PESSOA VIEIRA, MASP 1358636-7, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Timóteo, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANA PAULA CORREA DE ARAUJO, MASP 1336859-2, PEB - ADM 3, SRE CORONEL FABRICIANO.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EDILENE APARECIDA OLIMPIO, MASP 380377-2, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FERNANDA APARECIDA BATISTA CAMPOS, MASP 1219398-3, EEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: JUSSARA MARIA DE SOUZA, MASP 1405402-7, PEB - ADM 1, SRE BARBACENA.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itanhomi, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARLÚCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA, MASP 990765-0, ATB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RARYAN RAFAELA RODRIGUES, MASP 1198655-1, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARIA APARECIDA ANDRADE, MASP 846325-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: NILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, MASP 612176-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RUI GONCALVES PIRES, MASP 875155-4, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Manso, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: MARCIANA MOREIRA ANUNCIACAO, MASP 1098433-4, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA A.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO, MASP 1111265-3, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Lima, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: VANIA LUCIA VITO SILVA, MASP 1061732-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: CLEMENCIA RODRIGUES PEREIRA JARDIM, MASP 1306306-0, EEB - ADM 2, SRE TEOFILIO OTONI.

**retifica** o ato de disposição de **VALTER MAGESTE DE ORNELAS**, MASP 842361-8, **PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 03/03/2021: **onde se lê** “com ônus para o cessionário”, **leia-se** “sem ônus para o cedente”.

**Pelo Conselho Estadual de Educação**

**designa**, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei Delegada nº 172, de 25 de janeiro de 2007, e Lei nº 17.715, de 11 de agosto de 2008, a representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Educação: PELA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL; BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL, em substituição a MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NAILA MARCELA NERY FERRARI**, MASP 1083957-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100255 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILLI BARCELOS FERNANDES**, MASP 752994-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100471 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAILA MARCELA NERY FERRARI**, MASP 1083957-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100219 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

# MINAS GERAIS

## Diário Oficial Eletrônico

### Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE  
JULIANO FISCARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000  
Prédio Gerais, 1º andar  
Bairro Serra Verde - BH / MG  
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3916-7075  
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052  
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3